whatsapp do conselho, para análise e conhecimento de todos, ficando para aprovação em reunião posterior. Sem mais, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente deste conselho, os demais assinam lista de presença. Diane Ch.

Ata 08/2026 - Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala do Controle Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para reunião extraordinária, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Plano de Calamidade; 2) Piso Gaúcho Regular; 3) Piso Gaúcho Especial Mulher II; 4) Informações. A secretária de desenvolvimento social, Sra. Jane Alves, deu início à reunião informando que a gestão realizou o aceite e aderiu ao Plano de Calamidade, que regulamenta acolhimento, benefícios e a transferência de recursos para municípios que venham a ser atingidos por desastres climáticos. Em seguida, informou quanto ao "Organismo de Políticas para as Mulheres" - OPM, instituído na gestão e apresentou plano de ação referente ao recurso do Piso Gaúcho Especial Mulher II, aprovado pelo CMAS por unanimidade. A secretária também apresentou as ações para o Piso Gaúcho Regular, aprovado igualmente pelo CMAS, que posteriormente à reunião, para o aceite na plataforma SEGIDAS através da secretária, digo, presidente Diane. Ato contínuo, a secretária Jane informou aos conselheiros que a licitação de lanches prontos para os grupos e oficinas do CRAS havia sido homologada e já estava disponível para realização de pedidos. Ao final, todos os conselheiros foram convidados a participar do momento de formação planejado para os conselhos municipais lotados na Desenvolvimento Social,

em conjunto da gestão da SMCDS com a empresa de consultoria e assessoria contratada para formação continuada, sendo no dia 11/09 no CRAS, durante a tarde. A formação será ministrada pelos assistentes sociais Marlene Fiorotti e Claudia Gionjo com longa experiência em capacitação na área de assistência social pela DPM Educação.
Sem mais, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente deste conselho. Os demais assinam a lista de presença. Gianeth.

Ata 09/2026 - Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala do Controle Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para reunião ordinária mensal; tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Decreto de Benefícios Eventuais; 2) Resolução dos Benefícios Eventuais; 3) Informações gerais. A presidente Liane deu início à reunião fazendo a leitura do Decreto Municipal nº 9.393 de 25 de setembro de 2026 que "regulamenta a provisão dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social do município de Glorinha e dá outras providências". Após a leitura, foi iniciada a revisão e elaboração da Resolução do CMAS a qual estabele critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais. Ata contínua, os conselheiros destacaram que a inscrição no CadÚnico é preferencial para a família solicitar qualquer benefício mas não constitui impeditivo. Quanto ao benefício de natalidade, foi mantida a possibilidade de,

caso a mãe esteja impedida de realizar a solicitação, poderá ser concedido ao pai do recém nascido, às avós maternas ou paternas. Foi estabelecido o prazo de concessão, após análise pela equipe de referência do CRAS, de até cinco dias úteis. O benefício por situação de morte deve ser concedido de forma célere, devido a natureza emergencial da situação, ficando fixado o prazo de 10 dias para a solicitação do benefício. Os benefícios por situação de vulnerabilidade temporária serão fornecidos na forma de auxílio à alimentação, auxílio ao transporte e auxílio à regularização de documentos básicos. O benefício eventual por situação de desastre ou calamidade pública será fornecido na forma de material de construção (telha) para recomposição do telhado, além dos benefícios de auxílio à alimentação e higiene conforme situação verificada pela equipe de referência. Nenhum benefício será concedido na forma de pecúnia, fica estabelecido a modalidade bens de consumo, conforme o modelo atual. Foram fixados os documentos RG e CPF e comprovante de residência como requisito preferencial à toda solicitação, além de outros documentos que se façam necessários de acordo com a natureza do benefício, não sendo impeditivo caso a família não possua, devendo ser orientada pela equipe para a confecção de tal documento. Fica estabelecido que a gestão municipal de desenvolvimento social elaborará formulários padrão para a solicitação dos benefícios eventuais e que apresentará ao CMAS, semestralmente, prestação de contas referente à concessão dos benefícios. Aprovada a resolução, será encaminhada para publicação integral no site da Prefeitura. Após elaboração, os conselheiros discutiram quanto a grande demanda recebida pelo CRAS referente à auxílio transporte para questões de saúde, sendo esclarecido que o benefício não é dest-

nado à deslocamentos para consultas ou exames, sendo estas responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde. Quanto ao auxílio vale-foto para documentos, foi levantada a possibilidade de locação de maquina do estado para o Sine, objetivando a captura dos fotos para documentos, será verificado novamente caso haja retorno. Em seguida, a representante da Secretaria de Fazenda informou que ao final do mês, haverá necessidade de apresentação da LOA para o ano de 2027, sendo necessária posterior marcação de reunião extraordinária, informou também que em próxima reunião mensal será apresentada a Prestação de Contas dos recursos vinculados. Ao final da reunião, foi feito convite aos conselheiros para participar do evento alusivo ao Dia do Idoso, organizado pelo COMIGI, a ser realizado no CTG no dia 14/10. Sem mais, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente deste conselho. Os demais assinam a lista de presenças. Graciele.

Ata 10/2026 - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala de Controle Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para reunião extraordinária, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Apresentação da LOA 2027; 2) RP para vagas em ILPI; 3) Assuntos Gerais. Foi iniciada a reunião, informando aos conselheiros que a secretaria estaria, em breve, realizando a abertura de processo licitatório, na modalidade registro de preços, para a contratação eventual de vagas grau 1, 2 e 3 de dependência em Instituição de Longa Permanência para Idosos. Nesse sentido, foi levantada a pauta referente

à porcentagem de contribuição, por parte do idoso, no custeio do acolhimento. A conselheira Elisângela contribuiu dizendo que é comum terem idosos com a renda comprometida com empréstimos e não é capaz de contribuir com a porcentagem de 70%. Sendo assim, os conselheiros sugeriram a possibilidade de a contribuição ser progressiva e de acordo com a porcentagem comprometida do benefício, sugestão que será avaliada pela gestão quanto a viabilidade. Foi sugerido também a contribuição de 70% sobre o valor líquido efetivamente recebido pelo idoso. Nesse sentido, os conselheiros discutiram sobre a importância de exigir que a instituição deixe claro sobre a contribuição para o idoso e firme um contrato com este ou com seu responsável legal, para eventuais esclarecimentos e suporte jurídico. A pauta será revisada em próxima reunião. Ato contínuo, a conselheira Rosejane, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, deu início à apresentação da Previsão da Receita da SMCDS para o ano de 2027. Informou que o recurso "BLG-SUAS" não foi mais repassado a nenhum município e era utilizado para custeio da gestão. Informou também haver saldo em recurso repassado referente à proteção social média e especial, além disso, referente ao Piso Gaúcho Mulher, a previsão é que seja repassado até o final do ano. A previsão total ficou em R$ 321.500,00. Em seguida, a conselheira realizou a apresentação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser apresentada na Câmara de Vereadores posteriormente. O percentual do recurso livre a ser destinado para a Assistência Social ficou em 6,3648%, sendo aprovado em unanimidade pelos conselheiros. Ato contínuo, os conselheiros retomaram a pauta da reunião anterior, quanto ao repasse do auxílio transporte para

questões de saúde, sendo que o representante da Secretaria de Educação relatou haver muitas crianças em atendimento fonoaudiológico em município vizinho, o qual a família necessita de auxílio ao transporte. Além dos relatos do CRAS, de pessoas com demandas de consultas e exames solicitando auxílio-transporte do CRAS, que não é previsto para situações de saúde. Nesse sentido, os conselheiros solicitaram que fosse enviado memorando para a Secretaria de Saúde solicitando análise e providências quanto à situação relatada. Sem mais, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente deste conselho. Os demais assinam a lista de presença. Fiane Fch.